



OUVIDORIA DA
MULHER

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

O QUE É A OUVIDORIA DA MULHER?

A Ouvidoria da Mulher é o canal **EXCLUSIVO** para o atendimento de mulheres que se sintam vítimas de agressões relacionadas à igualdade de gênero, assédio moral, sexual, discriminação ou outra forma de violência, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

VOCÊ SABE O QUE É?



Assédio moral:
repetição de condutas abusivas, que causem humilhação, constrangimento, isolamento, exclusão social, difamação ou abalo psicológico a pessoas em relações profissionais.



Assédio sexual:
qualquer conduta de conotação sexual, praticada contra a vontade de alguém.



Discriminação:
compreende toda distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na raça, etnia, cor, sexo, gênero, religião, deficiência, opinião política, ascendência nacional, origem social, idade, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, ou qualquer outra que atente contra o reconhecimento ou exercício, em condições de igualdade, dos direitos e liberdades fundamentais.

ISSO NÃO É "SEM QUERER"!

47%

ou seja, quase metade das mulheres que atuam no mercado de trabalho sofrem ou já sofreram assédio sexual no ambiente corporativo.

Fonte: Think Eva/LinkedIn





O QUE A OUVIDORIA DA MULHER FAZ?

- Recebe as denúncias relacionadas à violência contra a mulher;
- Promove uma escuta ativa da vítima e colhe seu depoimento;
- Orienta a denunciante;
- Busca mediação, quando possível;
- Encaminha as demandas para os órgãos competentes para sua solução, como a Corregedoria, Ministério Público ou a Polícia.

ISSO NÃO É CARINHO!

Durante a pandemia, o assédio em ambiente virtual aumentou 55%, em comparação ao período de março de 2019 a março de 2020.

Fonte: LinkedIn





QUEM PODE DENUNCIAR?

- Magistradas eleitorais
- Promotoras de justiça eleitorais
- Servidoras
- Advogadas
- Terceirizadas
- Estagiárias
- Eleitoras

ISSO NÃO É “SÓ O JEITO DELE(A)”!

“Fui xingada várias vezes com predicativos de burra, débil mental, pouco profissional, amadora, estagiária de 15 anos que não sabe nada, mas como tinha que pagar aluguel não disse nem ‘a’ e nem ‘b’, porque com a minha idade, gordinha e mulher, não tenho muitas oportunidades de emprego”, afirma entrevistada.

Fonte: Instituto Patrícia Galvão





MINHA DENÚNCIA É PÚBLICA?

NÃO!

Todas as denúncias e informações são recebidas e tratadas com sigilo profissional

**ISSO NÃO É
ELOGIO!**

25%

das ocorrências [de assédio moral] se dá entre colegas, quando um assedia o outro para “ficar bem” com as chefias.”

Fonte: Médica e Pesquisadora
Margarida Barreto – TRT/RS





MINHA DENÚNCIA SERÁ ANALISADA POR HOMENS?

NÃO!

A Ouvidoria é composta EXCLUSIVAMENTE por mulheres (juízas eleitorais, servidoras, estagiárias e terceirizadas)

ISSO NÃO É FRESCURA!

“A saúde física e mental da pessoa é afetada em conjunto com o abatimento moral (...) Os sintomas podem acometer diferentes sistemas orgânicos e o trabalhador pode apresentar distúrbios psicossomáticos, cardíacos, digestivos, respiratórios, etc. Os distúrbios são, em geral, de longa duração.”

Fonte: Médico Alberto José de Araújo,
HU/UFRJ



O QUE FAZER EM CASO DE ASSÉDIO SEXUAL:

- ➔ Rompa o silêncio;
- ➔ Não se intimide e procure ajuda;
- ➔ Denuncie.





ORIENTAÇÕES PARA DOCUMENTAR DE FORMA CONSISTENTE A DENÚNCIA

- Anote as situações de assédio, relatando detalhes como dia, hora, local, nome(s) da(s) pessoa(s) envolvida(s) e de testemunhas, motivos alegados, conteúdo das conversas, entre outras informações relevantes;
- Guarde documentos físicos (bilhetes; anotações) ou eletrônicos (e-mails; mensagens) que possam servir como provas;
- Procure ajuda de outras pessoas, em especial daquelas que testemunharam os fatos ou que também já tenham sofrido assédio.

DENUNCIEI E AGORA?

➔ Sua denúncia será ouvida e orientada pela Ouvidoria da Mulher e serão seguidas as recomendações necessárias e tudo feito de acordo com a vontade da denunciante: seja de tratamento de saúde, relotação ou até de apuração em processos disciplinares ou criminais



QUEM FAZ PARTE DA OUVIDORIA DA MULHER?

Cecília Félix

Vanessa Vaz

Flávia Lançoni

Bianca Crocamo

COMO FAÇO PARA DENUNCIAR?

A Ouvidoria da Mulher conta com número de Whatsapp específico e e-mail:

 62 3920-4342

 ouvidoriadamulher@tre-go.jus.br

[Link WhatsApp](#)

[Saiba mais](#)

Produção:

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do
Assédio Moral e do Assédio Sexual
Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
2021